

Aprova o ato que outorga permissão à
FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
para explorar serviço de
radiodifusão sonora em freqüência
modulada na cidade de Motuca, Estado
de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 459 de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Motuca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de janeiro de 2009.